

## 第 21/2009 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 21/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第12/2008號法律修改及第392/2008號行政長官批示重新公佈全文的第3/2004號法律第五十七條第一款、第二款及第三款（一）項及（三）項的規定，發佈本行政命令。

訂定二零零九年七月二十六日為行政長官選舉日。

二零零九年五月五日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2, e das alíneas 1) e 3) do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 3/2004, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 12/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 392/2008, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É marcado para o dia 26 de Julho de 2009, o dia da eleição para o cargo de Chefe do Executivo.

5 de Maio de 2009.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 130/2009 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四條和第四十一條（e）項的規定，作出本批示。

一、根據有關地點訂定的新街道準線的規定，將一幅在地圖繪製暨地籍局二零零八年十一月二十七日發出的第4578/1993號地籍圖中以字母“C”定界及標示，面積21平方米，價值為\$241,861.00（澳門幣貳拾肆萬壹仟捌佰陸拾壹元整），屬澳門半島金龍巷一部分，未標示於物業登記局的地塊脫離澳門特別行政區的公產，並納入其私產作為無主土地，以便與相鄰土地合併共同利用。

二、本批示自二零零六年八月三十日起生效。

二零零九年四月二十九日

行政長官 何厚鏵

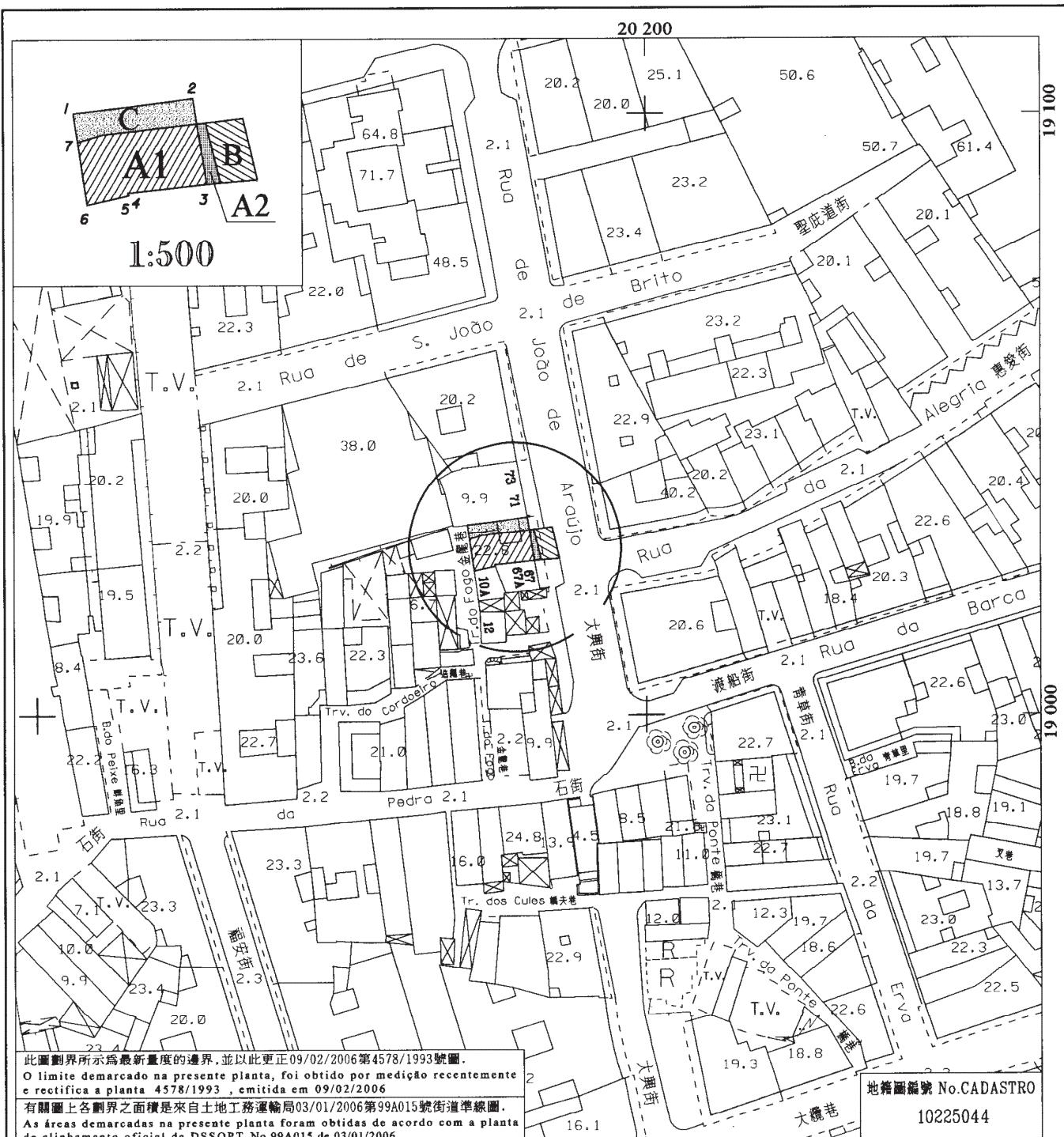
Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 4.º e na alínea e) do artigo 41.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, é desafectada do domínio público e integrada no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, como terreno vago, a parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «C» na planta n.º 4 578/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 27 de Novembro de 2008, com a área de 21 m<sup>2</sup> e com o valor atribuído de \$ 241 861,00 (duzentas e quarenta e uma mil, oitocentas e sessenta e uma patacas), que constitui parte da Travessa do Fogo, na península de Macau, a qual não se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial e se destina a ser anexada ao prédio adjacente para aproveitamento conjunto.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Agosto de 2006.

29 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



大興街69號  
Rua de João de Araújo nº 69



地圖繪製暨地籍局  
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

A horizontal scale bar with numerical markings from 10 to 90 in increments of 10. The text "公尺" (metres) is written at the end of the scale.

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 130 /行政長官/2009  
Despacho no. Chefe do Executivo

4578/1993 於 27/11/2008  
de

Nº	M (m)	P (m)
1	20 170.7	19 031.7
2	20 180.5	19 032.9
3	20 181.7	19 025.8
4	20 175.2	19 025.1
5	20 175.2	19 024.8
6	20 171.8	19 024.0
7	20 171.1	19 029.3

 面積 "A1" = 52 平方米  
 Área  $\text{m}^2$ 
 面積 "B" = 16 平方米  
 Área  $\text{m}^2$ 
  
 面積 "A2" = 4 平方米  
 Área  $\text{m}^2$ 
 面積 "C" = 21 平方米  
 Área  $\text{m}^2$

#### 四至 Confrontações actuais :

- A1+C 地塊 :
- Parcelas A1+C :

北 - 大興街 9C-9D號(實地門牌 71-73號) (n°11898及 11899);  
 N - Rua de João de Araújo n°s9C-9D(no local n°s71-73) (n°s11898 e 11899);  
 南 - 大興街 67-67A號(n°8603)及金龍巷10A-12號;  
 S - Rua de João de Araújo n°s67-67A(n°8603) e Travessa do Fogo n°s10A-12;  
 東 - A2地塊及大興街;  
 E - Parcela A2 e Rua de João de Araújo;  
 西 - 金龍巷;  
 W - Travessa do Fogo;

- A2+B 地塊 :
- Parcelas A2+B :

北/南/東 - 大興街;  
 N/S/E - Rua de João de Araújo;  
 西 - A1地塊。  
 W - Parcela A1.

備註: - "A1+A2+B"地塊相應為標示編號 9407。(AF)

OBS: As parcelas "A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição n°9407. (AF)

- "A2+B"地塊，用作為公共道路，並歸入澳門特別行政區公產。  
As parcelas "A2+B" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Públíco da R.A.E.M..
- "C"地塊，為符合土地發展的要求，申請人應向澳門特別行政區政府申請使用此部份土地。  
A parcela "C" e para utilização do requerente da qual deve requerer à administração da R.A.E.M. para acerto do aproveitamento do terreno.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO